

+ Registro los títulos en nombres de Mayas
(Art. 101 § 6º) ~~con fines de la ley de 1801~~ +

+ Protocolos (§ 6º de Art. 101) +

+ Inventarios +

+ Asentamientos en empujados con runcen^{to} +
(Art. 101 § 11º)

Dito en bens patrimonios (idem)

+ Decretos e Decretos (Art. 76) +

Libro en ordenados en empujados (idem)

Libro de tablas (idem) +

+ Libro de entrada e salida de generos e cargas
en el Mayaje (§ 3º de Art. 108.) +

+ Dito de entrada e salida tanto en decenas que
pegas a Oya como en mundijos (§ 4º de Dito)

+ Inventarios en objetos de Agrija (Art. 113) +

Autos e compra de un Cofre (§ 15º de Art. 62)

Reg. con relacion art 30

[Faint, mostly illegible handwriting in the lower half of the page, possibly bleed-through or a second list.]

Providencias a tomar.

Organizar o orçamento das despesas a fazer até o fim do presente anno p. ser submettido a approvação do Excmo. Sr. Presidente do Prov.

Proceder a arrecadação dos fornecimentos de gêneros e vivores para a alimentação dos doentes, e aos medicamentos necessários ao curativo destes.

(S. 13 do Art.º 40)

Estas arrecadações serião feitas p. semestres, procedendo a arrecadação pelas folhas p.º (Art.º 132)

Designar as incumbencias do Alcaide conforme o Art.º 66 do Compromisso

Ampliar as attribuições do Contador para o fim de servir este no tempo de portador de ~~Carta~~ Carta de Alcaide. S. 13 do Art.º 40 que diz: "facultade a Moço p. providenciar nos casos ommissos no Compromisso"

Nomear 2 enfermeiros, 2 serventes e 1 cozinheiro e suas nomeações leve seu officio. Os Medicos de Santa Cruz, visto como os nomeados devem ser pessoas de sua confiança (Art.º 143)

Authorizar a compra dos Livros para a escripturação dos livros indispensaveis aos seguintes:
+ Actas das Sessões (Art.º 54) +
+ Termos e entradas dos Termos (Art.º 15) +
+ Ditos e posse por empregados da ellah, e
+ Livros de contratos (Art.º 44) +